

PORTARIA Nº 154/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51 e Decreto 31.794/52;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência e alocação de valores de algumas rubricas de um mesmo grupo de despesas da peça orçamentária do Conselho,

RESOLVE:

Art.1º - Transpor da rubrica Diárias 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 – Colaboradores a importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e alocar na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 – Conselheiros.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2016.



ECCN. SIMONE MAGALHÃES  
Presidente